CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 37 **/2023**

DATA: 24/04/2023

AUTORIA: CLAUDINO DIAS DE LARA

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 161/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 14:52
Legislativo - IND 37/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 08 / 05 / 23

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que viabilize uma reforma e a instalação de banheiro exclusivo para funcionários e servidores na Rodoviária do Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, para que determine junto ao órgão competente, para que viabilize uma reforma na Rodoviária do Município de Corbélia, como: pintura, substituição das calhas ou manutenção das mesmas, trocar os forros, trocar o piso ou realizar a manutenção pois está bastante danificado. Indica também que seja instalado um banheiro exclusivo para os funcionários e servidores, que possua vestuário.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a Rodoviária é o cartão de visita do Município, necessita de uma reforma pois as calçadas se encontram danificadas assim como os forros e as calhas, também é necessário uma pintura de toda a estrutura para melhorar o visual com o intuito de que as pessoas que passam por este local do Município tenham uma boa imagem da nossa cidade. Indica também que seja instalado um banheiro exclusivo que possua vestuário para garantir o conforto dos funcionários e servidores, garantindo uma melhor qualidade de vida e bem estar das pessoas.

Diante do exposto, pede o apoio aos colegas Vereadores para aprovação em Plenário e posterior encaminhamento, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis junto ao setor competente.

CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 15 / 05 / 23
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade